



ESTADO DO TOCANTINS - MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE EXTENSÃO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP).

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (PGRAD) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG e a PROFESSORA RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO ACADÊMICO (NAP), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao Programa de Extensão do NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, visando ao preenchimento de 04 vagas existentes, a iniciar-se em 2017/1.

Este edital de concorrência é mais um dos processos que os Cursos de Psicologia e Pedagogia possibilitam para o desenvolvimento de atividades junto aos projetos de extensão sob a orientação e supervisão de professor, especificamente nas temáticas: Orientação de Carreira, Apoio aos Estudantes, Docentes e Servidores, e assistência psicopedagógica.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo será regido por este edital, executado pelo NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP) do Centro Universitário UnirG, na cidade de Gurupi, no Campus Universitário II, conforme o cronograma de atividades abaixo:

TABELA I – CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Abertura	24/04/2017
Início das inscrições nas coordenações	25/04/2017
Término das inscrições	28/04/2017
Análise de currículo e entrevista	03/05/2017
Divulgação do Resultado	05/05/2017
Início das atividades	08/05/2017
Período de vigência do Projeto	6 meses (Prorrogável por mais 6 meses)

Será oferecido um total de 04 vagas, sendo 02 vagas para acadêmicos de Psicologia que estejam matriculados regularmente do quinto ao nono período e 02 vagas para acadêmicos do curso de Pedagogia que estejam matriculados regularmente do quinto ao oitavo período. Caso não hajam aprovados em algum destes cursos, as vagas poderão ser preenchidas por acadêmicos do outro curso.

2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1- Ficha de inscrição abaixo preenchida adequadamente
2.2- Histórico curricular dos períodos concluídos até o presente momento.

3- REQUISITOS PARA O CARGO

- 3.1- Ser acadêmico regularmente matriculado nos cursos acima especificados.
3.2- Acadêmicos de Psicologia que estejam matriculados regularmente do quinto ao nono período e acadêmicos do curso de Pedagogia que estejam matriculados regularmente do quinto ao oitavo período.
3.3- Ter disponibilidade de oitos horas semanais para execução das atividades.

4- OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 4.1-Cumprir o horário das atividades designado pela coordenação do projeto;
- 4.2- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador dos cursos ou pela coordenadora do projeto.

5- DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1- O candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição abaixo e entregá-la, juntamente com os demais documentos exigidos, na coordenação do respectivo curso até a data prevista na Tabela I.

6- OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 6.1- Os casos omissos neste edital serão analisados pela coordenação do projeto e/ou pelas coordenações dos cursos de Psicologia e Pedagogia.

Gurupi, 19 de agosto de 2017.